



MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
CORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Brasília, 30 de abril de 2018.

Processo nº 72031.010901/2017-18

Pregão Eletrônico nº 06/2018

Objeto: Aquisição de solução de tratamento de tráfego entre servidores de rede (balanceador de carga) com segurança de aplicações web, incluindo instalação, configuração e garantia de 60 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Assunto: Respostas aos pedidos de esclarecimentos.

QUESTIONAMENTO 1

Questionamento Item 9 - Deve suportar 200 mil requisições por segundo em camada 7 do modelo OSI;

Entendemos que devido a especificação de throughput dos itens 7 e 8 (5 Gbps) serem relativamente baixas, as 200 mil RPS em L7 talvez seja excessiva, pois o throughput seria o indicativo mais relevante para medir o desempenho de um ADC. Desta forma, a oferta de uma solução que suporte 170 mil requisições por segundo em camada 7 do modelo OSI, seja suficiente para atender plenamente os requisitos do certame, possibilitando assim que mais participantes ofereçam uma solução que contemple inclusive uma capacidade maior que 10 Gbps de throughput para os itens 7 e 8. Entendemos, portanto que para oferta de valor mais competitivo e consequentemente gerando economia para este conceituado órgão, os proponentes que oferecerem solução que atenda 170 mil requisições por segundo em camada 7, desde que atenda integralmente à todos os outros itens do Termo de Referência, seja suficiente para atender ao edital, está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: A licitante deverá atender ao item conforme especificado.

QUESTIONAMENTO 2

Questionamento sobre a garantia:

Acerca da garantia de execução do Contrato, questionamos o que segue:

Entendemos que a garantia não deverá contemplar prejuízos causados à Contratante ou a terceiros decorrentes de dolo ou culpa durante a execução do Contrato, uma vez que, neste caso específico, não haverá locação exclusiva de mão de obra. A cobertura de dolo ou culpa remete

para outra modalidade de seguro que é o RC Profissional (Seguro de Responsabilidade Civil), que nada tem a ver com o objeto licitado.

Ademais, as sanções administrativas que a Contratante poderá adotar quando da execução do Contrato também contemplam todos os prejuízos que podem vir a ocorrer durante a vigência do Contrato.

Portanto, entendemos que a garantia poderá contemplar apenas multas moratórias e punitivas, além dos prejuízos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: O entendimento não está correto, a exigência encontra respaldo legal nos termos do art. Nº 70 da lei 8.666/93, bem como no art nº 18 inciso II, alínea “c” da IN 04/2014. Desta maneira, não pode a contratante se eximir de sua obrigação legal de não causar danos à Administração e a terceiros.

QUESTIONAMENTO 3

Com relação ao item 10. e item 11. Requisitos Técnicos, “10. Deve suportar no mínimo 1 milhão de requisições por segundo em camada 4 do modelo OSI;” e “11. Deve suportar 1 milhão de conexões simultâneas em camada 4 do modelo OSI;”

Entendemos que não existe coerência técnica solicitar o mesmo valor para ambos os itens. Uma vez que o item do total de requisições por segundo é igual ao total de requisições simultâneas, em uma ocasião de alta utilização da solução, a tabela máxima de requisições simultâneas será estourada em apenas 1 segundo, caso o número de requisições por segundo solicitado seja alcançado.

Dessa forma, entendemos que o texto encontra-se incompatível entre os dois itens e necessita de retificação, está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: Não está correto. Destaca-se que esta é a especificação técnica mínima, ou seja, não necessariamente a requisição por segundo deverá ser igual a conexão simultânea. O intuito é garantir o atingimento dos quantitativos mínimos, deixando livre os requisitos máximos de cada fabricante.

QUESTIONAMENTO 4

Com relação ao item 6. Estimativa de Precos

De acordo com a tabela: "Bens e/ou serviços conforme descrito no Termo de Referência", do item 3.2.1 "Descrição do bem ou serviço",

O edital solicita garantia de 60 meses para a solução.

Ocorre que, da análise de referido edital de licitação e seus anexos, é possível verificar que os preços pesquisados no site www.paineldeprescos.planejamento.gov.br utilizou pregões com garantias inferiores a 60 meses conforme “Item 6 da estimativa de preço”:

<i>ID</i>	<i>INSTITUIÇÃO</i>	<i>UASG</i>	<i>PREGÃO</i>	<i>Contrato</i>	<i>Qtde</i>	<i>Valor unit</i>	<i>Valor Total</i>
<i>1</i>	<i>BRB - Banco de Brasília</i>	<i>925008</i>	<i>53/2016</i>	<i>31/2017</i>	<i>02</i>	<i>R\$143.309,14</i>	<i>R\$ 286.618,28</i>
<i>2</i>	<i>Corpo de Bombeiros Distrito Federal</i>	<i>170394</i>	<i>7/2017</i>	<i>47/2017</i>	<i>02</i>	<i>R\$ 290.000,00</i>	<i>R\$ 580.000,00</i>
<i>3</i>	<i>ANCINE - RJ</i>	<i>203003</i>	<i>3/2017</i>	<i>12/2017</i>	<i>02</i>	<i>R\$ 420.000,00</i>	<i>R\$ 840.000,00</i>
Valor estimado							médio
R\$ 568.872,76							

Identificamos que no **ID 1 Pregão eletrônico 53/2016** a garantia é de **48 meses** além de ser um equipamento inferior as especificações técnicas solicitadas neste TR, e para o **ID 03 pregão 3/2017** a garantia é de **36 meses**.

O prazo de garantia influencia diretamente no preço dos produtos.

Sabendo que a estimativa de preços adotada para equalizar os valores estimados da contratação não contemplam o prazo de garantia de 60 meses, entende-se que estes não servem como referencia para o valor estimado da contratação, devendo então ser retificado. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: O entendimento não está correto, observa-se que a garantia não foi fator determinante nos valores ofertados, tendo em vista que o pregão de menor garantia foi aquele com o preço mais elevado, observa-se ainda que caso a administração utilizasse como preço de referência a mediana, parâmetro permitido pelo IN05 de 2014, no qual o preço de referência seria o da garantia de 60 meses, se obteria valores semelhantes ao da média.

QUESTIONAMENTO 5

3.28. A solução deve permitir a criação de MIBs customizadas.

Entendemos que o agente SNMP, instalado no item a ser gerenciado, contempla uma tabela de informações que pode ser consultada ou modificada pelo sistema gerente. Desta forma, é possível,

por exemplo, consultar como está o tráfego de rede em determinada porta ou qual o estado (Up/Down) de um servidor balanceado.

Para que esta consulta possa ser feita, o gerente tem que conhecer as informações que podem ser obtidas do agente SNMP. Isso é garantido pelo uso de algo semelhante a um dicionário de dados: MIB e OID. A MIB é base de informações de gerenciamento e um OID é o identificador único dentro da MIB.

O OID de um dispositivo ou serviço está dentro de uma documentação já pré-estabelecida para esse uso, sendo assim não há a necessidade de criação de MIB customizada. Está correto o nosso entendimento?

Segue como referencia o link com a documentação referida anteriormente: <https://a10networks.sharefile.com/d-s330ab87da584e889>.

RESPOSTA: Não, a licitante deverá atender ao item conforme especificado.

QUESTIONAMENTO 6

4.10. Deve possuir monitoramento pré-definido ou customizado no momento da instalação para no mínimo os seguintes protocolos:

4.10.1 ICMP, HTTP, HTTPS, FTP, SASP, SMB, RADIUS, MSSQL, NNTPS, RPC, LDAP, IMAP, SMTP, POP3, SIP, Real Server, SOAP, SNMP e WMI;

Entendemos que o equipamento deve suportar todos os monitores (Health Checks) citados, ainda que sejam configurados manualmente no momento da instalação dos equipamentos. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: O entendimento está correto, conforme descrito no item “pré-definido OU customizado no momento da instalação”.

QUESTIONAMENTO 7

5.7.2.Ameaças Web AJAX/JSON;

Entendemos que as interações do Ajax são iniciadas pelo código JavaScript, com isso podemos adequar a segurança com as features de proteção usadas para HTML Cross-Site Scripting. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: A licitante deverá atender ao item conforme especificado.

QUESTIONAMENTO 8

5.7.8.Parameter tampering

5.7.10.HTTP Request Smuggling;

5.7.17.Checagem de consistência de formulários;

Entendemos que como a plataforma A10 Thunder oferece como parte de suas opções o aFlex – uma poderosa ferramenta baseada em TCL (Tool Command Language) para que seja possível configurar métricas para segurança ou comportamento únicos à cada serviço balanceado e o aFlex opera em conjunto com as ferramentas nativas da plataforma, permitindo o máximo de

flexibilidade aos sistemas suportados, atendemos aos parâmetros requisitados. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: Cabe à licitante analisar o edital e verificar se a solução que pretende ofertar atende aos requisitos técnicos.

QUESTIONAMENTO 9

5.8. Deverá ser capaz de detectar e mitigar ataques em aplicações web através de conhecimento de padrões de ataques em base de assinaturas e regras atualizadas periodicamente pelo fabricante. Entendemos que utilizando análise de tráfego bidirecional, junto com o perfil da aplicação, a solução da A10 identifica problemas com aplicativos da Web que podem afetar a segurança, funcionalidade e disponibilidade, desta forma, ajuda a proteger o aplicativo de vulnerabilidades antes que patches de códigos estejam disponíveis, não havendo a necessidade de consulta a base de assinaturas. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: Cabe à licitante analisar o edital e verificar se a solução que pretende ofertar atende aos requisitos técnicos.

QUESTIONAMENTO 10

5.20. Deve implementar a segurança de web services, através dos seguintes métodos:

5.20.1. Criptografar/Decriptografar partes das mensagens SOAP;

5.20.2. Assinar digitalmente partes das mensagens SOAP;

5.20.3. Verificação de partes das mensagens SOAP;

Entendemos que a verificação de formato SOAP varre as solicitações de entrada do cliente para garantir que as solicitações SOAP sejam estruturadas no formato adequado, conforme definido pelo World Wide Web. Na A10Networks podemos verificar usando SOAP Format Checks e SOAP Validation Checks. Logo, para a checagem de validação, o WAF pode validar mensagens SOAP usando um documento WSDL (Web Services Description Language), sendo ele um documento XML que é normalmente usado para descrever o comportamento de um serviço da Web. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: Cabe à licitante analisar o edital e verificar se a solução que pretende ofertar atende aos requisitos técnicos.

QUESTIONAMENTO 11

5.26. Deverá permitir o agendamento de relatórios a serem entregues por e-mail;

Entendemos que, levando em consideração que a solução requisitada se trata de um balanceador de carga, não há a real necessidade do agendamento de relatórios a serem entregues por e-mail, tendo em vista o baixo nível crítico da mesma, deixando assim a solução mais onerosa. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: Não está correto, o envio e agendamento são necessários para a sistematização das atividades.

QUESTIONAMENTO 12

Entendemos que o Icsa labs, não possui na sua categoria de análise de produtos e certificações, soluções de LOAD BALANCE, portanto entendemos que os critérios mais aderentes ao objeto LOAD BALANCE, como exigência de criptografia e aderência ao FIPS 140-2, seja mais aderente para participação de diversos fabricantes de LOAD BALANCE. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Não está correto, o certame trata de balanceador de carga no entanto possui a função de Web Application Firewall, por isso a solicitação do ICSA Labs.

QUESTIONAMENTO 13

Item 35, sub item 5, descritivo 2:

2. A solução de proteção e segurança das aplicações web, deve possuir certificação de WAF(Web Application Firewall) pelo ICSA Labs;

Questionamento:

Pelo objeto do certame se tratar de "Balanceador de Carga", entendemos que a entrega de soluções com certificações relacionadas com o objeto possibilitam a participação de maior concorrência de fabricantes que trabalham com foco em Load Balance, como FIPS 140-2 e portanto a exigência de certificação específica de ICSA Labs para WAF não faz sentido no certame pois limita a participação de poucas empresas. Entendemos então que a oferta de solução de Balanceador de Carga, que atenda todos aos demais requisitos do Termo de Referência para Load Balance, seja suficiente para atendimento ao certame, proporcionando maior competitividade e economicidade ao Erário Público. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Não está correto, o certame trata de balanceador de carga e possui a função de Web Application Firewall, por isso a solicitação do ICSA Labs.

NEUZI DE OLIVEIRA LOPES

Pregoeira